



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO ROQUE

PORTARIA Nº 6/2025 - DRG/SRQ/IFSP DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.396 de 8 de abril de 2021, de acordo com o Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 30, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015 e, considerando o que consta na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Processo Suap nº 23314.000118.2025-66, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores listados abaixo para exercer a gestão e a fiscalização do seguinte contrato:

Contrato	01-329/2025 - SRQ
Categoria	Prestação de Serviços
Fornecedor	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL
CNPJ	nº 07.794.854/0001-36
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, consoante às condições e exigências estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 01329/2024, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo – <i>Campus</i> de São Roque
Gestor	Eli da Silva - Siape n.º 2***641
Fiscal Titular	Fábio Stefani da Silva - Siape n.º 2***818
Fiscal Substituto	Elis Regina Ferreira - Siape n.º 2***816

Art. 2º As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas na Instrução Normativa MPOG n.º 5, de 26 de maio de 2017, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até o encerramento do referido contrato e da sua respectiva garantia, quando houver.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

FRANK VIANA CARVALHO
Diretor Geral
IFSP - *Campus* São Roque

Publicado no sítio institucional em 18 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frank Viana Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SRQ**, em 18/02/2025 11:35:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 891303

Código de Autenticação: cbfc243559

